

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 13:58
Para: Fluminense Football Club
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 270/2015 - STJD
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 13:43
Para: Presidencia
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 270/2015 - STJD

De: Adriana Costa Solis
Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 18:46
Para: sestariofba@hotmail.com; 'sestario@belaciano.com.br'; OSVALDO SESTARIO FILHO; B&B - Marcelo Mendes; Fluminense 1; Pa Presidencia; Rj Presidencia
Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSO Nº 270/2015 - STJD

FAVOPR ENVIAR AOS SEUS FILIADOS



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

1063/2015 – STJD

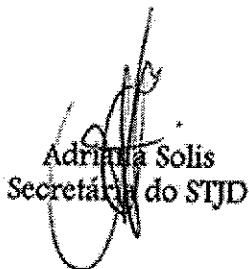
OFÍCIO/SEC nº

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.
Para: Federação Paraense de Futebol.
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: Paysandú S.C.
Para: Fluminense F.C.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2015.

Comunica
mos, que será(ão) julgado (s) ~ no PLENÁRIO DO STJD, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar ~ Centro – RJ – QUINTA- FEIRA, dia 26 de novembro de 2015, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 270/2015 ~ Recurso Voluntário ~ Recorrente : Procuradoria da Terceira Comissão Disciplinar – Recorrido: Carlos Alberto Santos da Silva, atleta do Paysandú S.C. e José Renato da Silva Junior , atleta do Fluminense F.C.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.



Adriana Solis
Secretária do STJD

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente

23/11/2015

Processo: 270

Fax: oficio: 1063/2015